PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas:

I - a Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;

II – a João Jorge de Abreu, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;

III – a Evandro Rafael Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar;

IV - ao presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas no caso de cumprimento de obrigação relacionada ao cargo de presidente da Casa.

Art. 2º - Ficam revogadas a Portaria nº 87, de 18 de julho de 2017, e a Portaria nº 5, de 4 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 02/01/2018
Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação

Pará de Minas, 2 de janeiro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente da Câmara